

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

---

**PORTARIA N. 147/2023**

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual n. 51, de 2 de janeiro de 2008, e considerando o teor do e-Doc n. 07010547065202349;

**RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR o Procurador de Justiça **JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR** para exercer a função de Corregedor-Geral Substituto, a quem caberá substituir o Corregedor-Geral do Ministério Público para todos os efeitos, nos seus impedimentos, férias, licenças e afastamentos temporários.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, em Palmas, 22 de fevereiro de 2023.

**LUCIANO CESAR CASAROTI**

Procurador-Geral de Justiça